

# *Câmara Municipal de Piedade*

## *Indicação nº. 233/2021*

*“Indica a afixação de placas de identificação de logradouro na Estrada Municipal Carolina Paes Grangeiro, no Bairro Piratuba.”*

### ***Senhor Presidente:***

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, após de solicitações de moradores e comerciantes, a afixação de placas de identificação de logradouro em pontos estratégicos da Estrada Municipal Carolina Paes Grangeiro.*

### ***Justificativa:***

*Estive percorrendo toda a extensão da Estrada Municipal Carolina Paes Grangeiro e identifiquei a falta de placas de identificação de logradouro em diversos pontos, principalmente próximo às entradas dos diversos bairros que são atendidos pela mesma, entre eles: Moreiras, Garcias, Castanho, Juruparazinho, Piratuba e ACM. Sem ressaltar os bairros adjacentes que também são servidos pela citada via e a possibilidade que a mesma oferece para o acesso à SP-250. A referida estrada, que foi assim denominada por meio da Lei Municipal nº 3232, de 17/11/2000, atende milhares de pessoas e interliga os municípios de Piedade e Votorantim, bem como se configura em uma das principais vias públicas em nosso município.*

*Além dessa importante funcionalidade viária, a Estrada Municipal Carolina Paes Grangeiro é a principal via de acesso a diversos pontos turísticos e à represa de Itupararanga. Nos finais de semana e feriados essa via recebe centenas de turistas vindo da capital e de várias cidades do interior paulista.*

*Sendo assim, placas de logradouro identificando o nome da referida estrada é uma necessidade emergencial. A falta dessa sinalização gera impacto negativo direto na questão de segurança no trânsito, mobilidade de turistas e, principalmente, no acesso dos moradores daquela região que utilizam a via pública diariamente.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de setembro de 2021.*

***Valdinei Aparecido Mariano Franco***  
***Vereador (MDB)***